



LIGA DE ENSINO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE

**PORTARIA Nº 049 /2017 – UNI-RN**

O Reitor do CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE – UNI-RN, no uso de suas atribuições regimentais e,

Considerando as normas específicas que regem os cursos de pós-graduação *lato sensu*, instituídas na Resolução nº 003/2004-CS/FARN, de 08/07/2004, resolve:

1. Criar o Curso de Especialização em Direito Previdenciário a ser oferecido por este Centro Universitário do Rio Grande do Norte, com início previsto para 2018.
2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 19 de dezembro 2017.

Daladier Pessoa Cunha Lima  
Reitor do UNI-RN